



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ofício Circular nº 13/PROPG/2019

Florianópolis, 21 de Março de 2019.

Aos Senhores  
Coordenadores e Chefes de Expediente dos Programas de Pós-Graduação  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis/SC

**Assunto: Conversão de Conceitos para Notas – Validação de Créditos**

Senhores Coordenadores e Chefes de Expediente,

Considerando que o aproveitamento em disciplinas na Pós-Graduação *stricto sensu* adota o sistema de notas (Art. 51 da Resolução Normativa 95/CUN/2017), a PROPG recomenda a utilização da seguinte tabela de conversão conceito-nota para validação de créditos.

Conceito	Nota
A	10
B	8,5
C	7,5

Nos casos em que os conceitos tiverem gradações distintas, comum às instituições de ensino estrangeiras, segue a tabela para conversão:

Conceito	Nota
A+	10
A-	9,5
B+	8,5
B-	8,0
C+	7,5
C-	7,0

Atenciosamente,

Juarez Vieira do Nascimento  
Superintendente de Pós-Graduação  
PROPG/UFSC

Portaria nº 1422/2018/GR de 26/06/18